



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CPL - TBPR
Pág. 2019

CAPITAL DO FEIJÃO

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017.

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar nos itens do objeto, conforme segue:

- TERRAPLANAGEM ZANCANARO - EPP – CNPJ 02.104.558/0001-42

Lote Nº	Item Nº	Quant. Hora	Und.	Descrição do produto	Valor un.R\$	Valor total R\$
1	1	1.200	SER	Prestação de serviços de hora/máquina de escavadeira hidráulica sobre esteiras, peso operacional mínimo de 20.000kg, com concha com capacidade mínima de 1,3m³.	231,00	277.200,00
1	2	600	SER	Prestação de serviços de hora/máquina de trator de esteiras, peso operacional mínimo de 13.000kg, equipado com lâmina e garfo escarificador.	190,00	114.000,00
1	3	800	SER	Prestação de serviços de hora/máquina de retro escavadeira, com tração 4X4 (traçada).	113,77	91.016,00
1	4	500	SER	Prestação de serviços de hora/máquina de motoniveladora.	187,00	93.500,00

Valor Total Do Fornecedor: R\$ 575.716,00 (Quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e dezesseis reais).

Desclassificações:

- P. M. Da Cunha Gonçalves & Cia Ltda - ME

Inabilitação:

- NÃO HOUVE

Três Barras do Paraná/PR, 06 de junho de 2017.

Valdemir Scarmocin
Pregoeiro

Lote Nº	Item Nº	Quant. Hora	Und.	Descrição do produto	Valor un.R\$	Valor total R\$
1	1	1.200	SER	Prestação de serviços de hora/máquina de escavadeira hidráulica sobre esteiras, peso operacional mínimo de 20.000kg, com concha com capacidade mínima de 1,3m³.	231,00	277.200,00
1	2	600	SER	Prestação de serviços de hora/máquina de trator de esteiras, peso operacional mínimo de 13.000kg, equipado com lâmina e garfo escarificador.	190,00	114.000,00
1	3	800	SER	Prestação de serviços de hora/máquina de retro escavadeira, com tração 4X4 (traçada).	113,77	91.016,00
1	4	500	SER	Prestação de serviços de hora/máquina de motoniveladora.	187,00	93.500,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2017.
DATA DA REALIZAÇÃO: 05/06/2017.

O Município de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228 Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **JORNAL CORREIO DO POVO LTDA**, sito à Rua Jose Magnabosco, 481 - CEP: 85790000 - Bairro: Centro Cidade/UF: Capitão Leônidas Marques/PR, inscrita no CNPJ sob nº 11.138.501/0001-55, para a **AQUISIÇÃO DE 10 ASSINATURAS DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL**: Aquisição de 10 assinaturas de jornal de circulação local, no valor de **R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)**, conforme abaixo descrito:

JORNAL CORREIO DO POVO LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ASSINATURAS DE JORNAIS 10 assinaturas com entrega na Prefeitura e Secretarias.		UN	1,00	2.500,00	2.500,00
TOTAL							2.500,00

Publique-se.

Santa Lúcia-PR, 05 de Junho de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:4279E7DA**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 36/2017**Ref. Edital de Credenciamento nº 005/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 276/2017.**
DATA DA REALIZAÇÃO: 06/06/2017.

O Município de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228 Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa **JOÃO S. BRITO - RESTAURANTE**, sito à Rua Carlos Gomes, 425 Terreo - CEP: 85819350 - Bairro: Universitario Cidade/UF: Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob nº 79.999.629/0001-47, para o **CRENCIAMENTO** objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação Pronta no sistema Self-Service, in loco, para funcionários que estiverem a Serviço do Município nas cidades de Cascavel e Santa Lúcia, conforme abaixo descrito:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço
1	1	REFEIÇÃO SISTEMA BUFFET KILO C/ BEBIDA (290 ML) - CASCAVEL		KG	500,00	28,66
1	2	REFEIÇÃO SISTEMA BUFFET LIVRE C/ BEBIDA (290 ML) - CASCAVEL		UN	500,00	21,66

Sendo estes os itens credenciados para o participante, fica a empresa credenciada **CONVOCADA** a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Publique-se.

Santa Lúcia-PR, 06 de Junho de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:30EE144A**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017.

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar nos itens do objeto, conforme segue:**TERRAPLANAGEM ZANCANARO - EPP - CNPJ 02.104.558/0001-42**

Lote Nº	Item Nº	Quant. Hora	Und.	Descrição do produto	Valor un.R\$	Valor total R\$
1	1	1.200	SER	Prestação de serviços de hora/máquina de escavadeira hidráulica sobre esteiras, peso operacional mínimo de 20.000kg, com concha com capacidade mínima de 1,3m³.	231,00	277.200,00
1	2	600	SER	Prestação de serviços de hora/máquina de trator de esteiras, peso operacional mínimo de 13.000kg, equipado	190,00	114.000,00

				com lâmina e garfo escarificador.		
1	3	800	SER	Prestação de serviços de hora/máquina de retro escavadeira, com tração 4X4 (traçada).	113,77	91.016,00
1	4	500	SER	Prestação de serviços de hora/máquina de motoniveladora.	187,00	93.500,00

Valor Total Do Fornecedor: R\$ 575.716,00 (Quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e dezesseis reais).

Desclassificações:

P. M. Da Cunha Gonçalves & Cia Ltda - ME

Inabilitação:

NÃO HOUE

Três Barras do Paraná/PR, 06 de junho de 2017.

VALDEMIR SCARMOCIN

Pregoeiro

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:0DFA41FE

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2017

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 37/2017.

VALIDADE: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agropecuarista, portadora do CPF nº 737.805.709-63, residente e domiciliada nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 37/2017, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS EM CONCRETO (MANILHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Presencial nº 37/2017 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Presencial nº 37/2017 e seus anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARÁGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização, tais como INMETRO e ABNT.

PARÁGRAFO QUINTO - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARÁGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARÁGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.